



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.356/2022

de 24 de novembro de 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora Marcelly da Silva Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

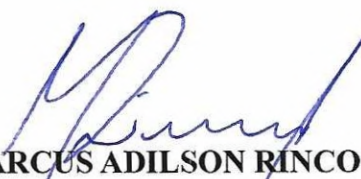
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Maternidade à servidora **Marcelly da Silva Ferreira**, inscrita no CPF nº 052.693.881-11, aprovada no Processo Simplificado Seletivo no cargo de professor pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **23/11/2022 a 23/03/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.